

PORTARIA Nº. 643 /2020, DE 09 DE setembro DE 2020.

“Prorrogação da Portaria nº 629/2020 que Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde do servidor Sidney Gomes Cerqueira.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;


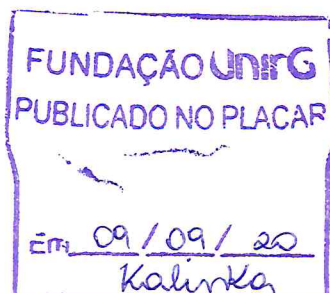
CONSIDERANDO o novo laudo emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 01 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE concedida através da Portaria nº 629/2020 ao servidor efetivo da Fundação - UNIRG, **SIDNEY GOMES CERQUEIRA**, até o período 01/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017